

Despacho n.º 25 792/2007**Recrutamento para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística****Seleção e nomeação**

A Câmara Municipal de Almodôvar publicitou na bolsa de emprego público, no jornal *Diário de Notícias* e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2007, um anúncio de procedimento destinado à seleção do titular do cargo de chefe de divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que deram entrada três candidaturas. Foi excluída uma candidata com fundamento no não preenchimento dos requisitos constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista pública), tendo em resultado proposto a escolha da candidata arquitecta Maria Margarida Martins Ramos. Na discussão curricular e na entrevista, a candidata evidenciou experiência relevante e formação profissional genérica e específica relacionadas com as actividades e obrigações a desenvolver, considerando-se possuir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos dos serviços.

Uma vez que preenche os requisitos legais de provimento e as condições preferenciais definidas:

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomear a licenciada Maria Margarida Martins Ramos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Seja presente à próxima reunião de Câmara para conhecimento.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

ANEXO**Curriculum vitae abreviado****Dados biográficos:**

Nome — Maria Margarida Martins Ramos;

Nacionalidade — portuguesa;

Data de nascimento — 20 de Junho de 1954;

Bilhete de identidade n.º 2332679, emitido em 29 de Dezembro de 1999, pelo arquivo de identificação de Beja.

Formação académica — licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura em Hildesheim, Alemanha, cuja equivalência foi dada em 1987 pela Universidade Técnica de Lisboa, Faculdade de Arquitectura.

Situação profissional — técnica superior principal da Câmara Municipal de Almodôvar e membro da Ordem dos Arquitectos, com o n.º 3039 S.

Experiência profissional:

Face ao perfil de carácter profissional exigido para o exercício daquelas funções, verifica-se que a competência e aptidão técnicas estão demonstradas nas áreas de actuação necessárias, tanto pela frequência de 29 cursos de formação, incluindo o Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFA-DAL), do qual é titular, como pela própria actividade no município de Almodôvar, a qual remete para a participação activa da candidata em diversas funções de planeamento urbanístico, gestão urbanística, projectos municipais, entre outras, bem como a apreciação de grande quantidade de processos de obras particulares, designadamente: elaboração de pareceres relativos a pedidos de informação prévia, de autorização e licenciamento de obras particulares para habitação, restauração e bebidas (cafés, pastelarias, bares, *snack-bars*, restaurantes, casas de pasto, etc.), comércio (supermercados, lojas de vários ramos) e serviços (oficinas auto, consultórios, salões de cabeleireira, esteticistas, lares para a terceira idade e centros de dia, centros para pessoas portadoras de deficiência, etc.), turismo no espaço rural, turismo, infra-estruturas de suporte de estações de telecomunicações, indústrias (salsicharias, serralharias, padarias, pastelarias, etc.), parques para produção de energia eléctrica através de fontes renováveis (FER), eólica e fotovoltaica, armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis, suiniculturas, loteamentos urbanos; atendimento ao público; integração na comissão de vistorias para emissão de licenças de utilização, de exploração e de funcionamento, para constituição de edifícios em PH (propriedade horizontal) e oficinas;

URBCOM — Projecto de Urbanismo Comercial para a Vila de Almodôvar; relações institucionais; orientadora/tutora de estagiários; integração de júris de concursos para selecção de pessoal; alterações a planos municipais de ordenamento do território: PDM, PP de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires e execução do PP da ampliação da Zona Industrial de Almodôvar; acompanhamento da execução do PP do Castelo Alto, para fins turísticos; integração nas comissões mistas de coordenação, no âmbito do processo de revisão dos PDM de Mértola e Loulé; acompanhamento da execução do PROF — Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo e do plano sectorial da Rede Natura 2000; integração na comissão que tem por objectivo a implementação da Agenda 21 local; elaboração de propostas de concursos para fornecimento de projectos; projecto dos arranjos exteriores da Igreja de Santo Amaro, da ampliação do Cemitério de Santa Clara-a-Nova, de loteamentos municipais na zona norte do Rosário e da cerca do Convento, Almodôvar; adaptação de edifícios públicos às normas de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; participação na elaboração do RMUE — Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; participação na elaboração do Regulamento Municipal de Hospedagem; comissão técnica para análise dos espaços de jogo e recreio; fiscalização da construção do Jardim-de-Infância de Almodôvar; júri do concurso para a Praça da República, biblioteca municipal e tribunal.

Se, por um lado, a experiência profissional e de aplicação fica demonstrada pelos elementos expostos, também a preparação e o conhecimento teórico ficam demonstrados pelo período de 1995 a Agosto de 1997, quando desempenhou funções de professora de Educação Visual aos 5.º, 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade;

De Agosto de 1997 a Novembro de 1999 desempenhou funções em regime de prestação de serviços na Câmara Municipal de Almodôvar;

Ingressou na Administração Pública em Novembro de 1999, tendo desempenhado funções com as seguintes categorias:

Entre Novembro de 1999 e Maio de 2001 desempenhou as funções de técnica superior estagiária — arquitecta, em regime de contrato administrativo de provimento, para ingresso na carreira, na sequência de concurso externo de ingresso;

Entre Maio de 2001 e Outubro de 2003 desempenhou as funções de técnica superior de 2.ª classe — arquitecta;

Entre Outubro de 2003 e Setembro de 2007 desempenhou as funções de técnica superior de 1.ª classe — arquitecta;

A partir de 3 de Setembro de 2007 passou a deter a categoria de técnico superior principal — arquitecta;

Em 1 de Outubro de 2007 foi nomeada para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, em regime de substituição, funções que detém até hoje.

2611061957

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**Aviso n.º 22 063/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que foi requerido na Câmara Municipal do Barreiro o licenciamento de uma operação de loteamento à qual corresponde o processo LT/928/1A, em nome de Belarmino Alves da Silva & Outros, contribuinte fiscal n.º 160152720, para o prédio sito em Vinha da Padeira, Rua de Henrique Andrade Evans, freguesia de Santo António da Charneca, UOPG n.º 129, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro como prédio misto sob o n.º 7305, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 5 da secção H e artigo 643 com as seguintes características:

Área do prédio a lotear — 12 220 m²;

Área loteada (soma da área dos lotes) — 9079,25 m²;

Área total máxima de implantação — 4841,65 m²;

Área total máxima de implantação de edifícios habitacionais — 2777,15 m²;

Área total máxima de implantação de edifícios anexos à habitação — 464,50 m²;

Área total máxima de implantação de edifícios destinados a comércio — 1600 m²;

Área total máxima de construção (sem cave de estacionamento) — 9039,50 m²;

Área total de construção máxima destinada a habitação — 5485 m²;

Área total máxima de construção destinada a arrumos no sótão — 1530 m²;